



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	Nº
26/03/96	563/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 036/96.

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA DAS CASTANHEIRAS - BAIRRO AMARELO =

Aquiescido na forma do art. 117, II do RT. Sem 0804/96

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ADMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
26/03/96	563/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

PROJETO DE LEI Nº 36 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS CASTANHEIRAS, a rua que se inicia nas imediações da residência do Sr. Juarez Bastos Fricks e termina unindo-se a rua JOÃO SÃO PAULO, CACHOEIRO, no alto do Bairro Amarelo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM PASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 26/03/96	NÚMERO 563/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 36 /96.

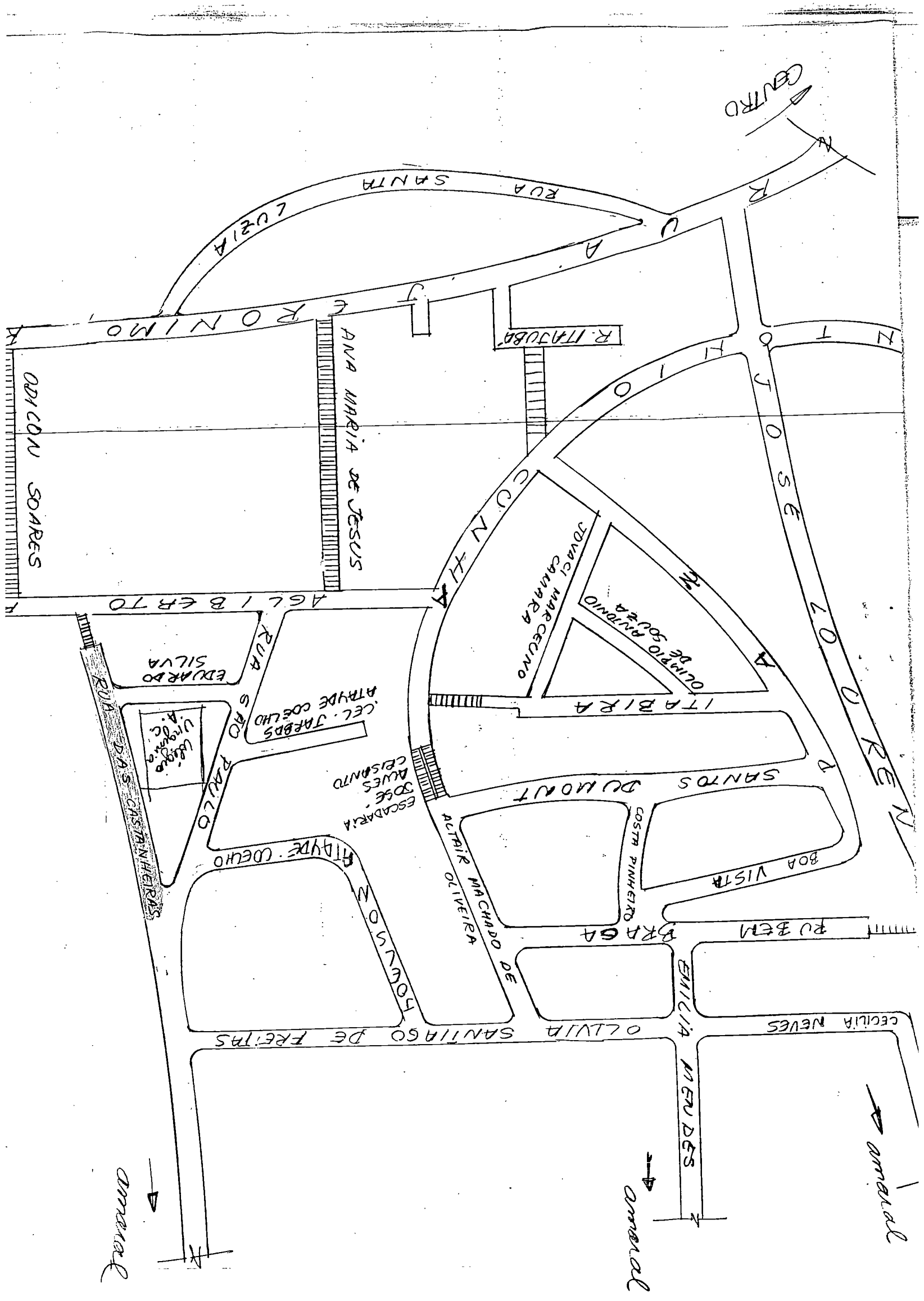
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS CASTANHEIRAS, a rua que se inicia nas imediações da residência do Sr. Juarez Bastos Fricks e termina unindo-se a rua JOSEMOÇÃO PAULO, COBLEN, no alto do Bairro Amarelo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM PASSARELLA
VEREADOR .. P.F.L.



CENTRO

Amaral

Amaral

Amaral

OPICOM SOARES

RUA SANTA LUZIA

RUA RONDINHO

ANA MARIA DE JESUS

R. RITA

AGLIBERTO

EDUARDO SILVA

CEL. JARBS ATAYDE COELHO

Virgilio A. C.

ESCADARIA SOSE AVES CEISAND

RUA DAS CASTANHEIRAS

ATAYDE COELHO

SOUZA

OLIVIA SANTIAGO DE FREITAS

ACTAIR OLIVEIRA

SANTOS DUMONT

COSTA PINHEIRO

BOA VISTA

BRAGA

FUBEM

EMILIA MENDES

CECILIA NEVES

JOVACI MARCELO CAMARA

OLIVIO ANTONIO DE SOUZA

ITABIRA

LOREN

HILTON

JOSE

CUNHA